GILBER RUBIM RANGEL

MEMÓRIA POLÍTICA

DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NA PRIMEIRA REPÚBLICA (1889–1930)

Gilber Rubim Rangel

MEMÓRIA POLÍTICA

do Estado do

ESPÍRITO SANTO

na Primeira República
(1889 - 1930)

-

Gilber Rubim Rangel

MEMÓRIA POLÍTICA

do Estado do

ESPÍRITO SANTO

na Primeira República
(1889 - 1930)

Vitória-ES
11/2025

Copyright © 2025 *by* Gilber Rubim Rangel

Capa: Fátima Santos
Projeto gráfico e diagramação: Rubim Books
Imagens: Vide referência fotográfica ao final
Foto da capa: Palácio Domingos Martins, atual Sônia Cabral *https://pt.wikipedia.org/wiki/Palácio_da_Cultura_Sônia_Cabral.*
Revisão: *Language Tool*

Texto com base no novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa, vigente desde 1/1/2009.
As fontes dos verbetes são as constantes da referência bibliográfica.

Ante a extensão do trabalho e das pesquisas realizadas ao longo do tempo, agradeço antecipadamente a gentileza da comunicação de possíveis falhas e/ou omissões verificadas, enviando e-mail para *gilberrubim@gmail.com.*

Registro de Direito Autoral no CBL, em 11/2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)
Bibliotecária Aline Graziele Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Rangel, Gilber Rubim, 1963
Memória Política do Estado do Espírito Santo na primeira república (1889-1930): / Gilber Rubim Rangel. 1ª ed. - Vitória, ES: Edição do Autor/Ed. Clube do Autor, 2025.

300pp.: 16 x 23 cm.

ISBN 978-65-01-80941-0

1. Brasil - História - Primeira República, 1889-1930 2. Espírito Santo (Estado) – Aspectos políticos 3. Espírito Santo (Estado) – História. I. Título.

25-317952.0 CDD 320.98152

Autorizo a reprodução total ou parcial deste livro, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo ou pesquisa, desde que CITADA À FONTE.

Oh! quão bom e quão suave é que os irmãos vivam em união.
É como o óleo precioso sobre a cabeça, que desce sobre a barba,
a barba de Arão, e que desce à orla das suas vestes.
Como o orvalho de Hermom, e como o que desce sobre os
montes de Sião, porque ali o Senhor ordena a
bênção e a vida para sempre. (Salmo 133:1-3)

“Sempre haverá um novo amanhã à nossa espera, mas jamais haverá outro ontem.”

Lev Nikoláievitch Tolstói (“Leon Tolstói) (1828-1910)
Escritor russo

Sumário

Apresentação 11
Um portal aberto para o passado 13
Abreviaturas e Siglas 17
Glossário 19
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 23
Ano de criação dos municípios existentes até 1930 29
Divisão Territorial em 1890 30
Divisão Territorial em 1930 31
População dos Municípios Capixabas em 1890 35
População dos Municípios Capixabas em 1939 36
Constituições Estaduais 37
GOVERNANTES 39
Juntas Governativas 41
Presidentes e Vice-presidentes do Estado 42
LEGISLADORES 49
Senadores 51
Câmara dos Deputados Federais 53
Relação dos Deputados Federais 56
Congresso Legislativo 59
Eleições Estaduais 60
Presidentes do Congresso Legislativo 66
APONTAMENTOS 69
A 71
B 95
C 105
D 119
E 121
F 123

G 133
H 143
I-J 145
L 147
M 161
N 187
O 191
P 195
R 207
S 213
T-U 231
V 235
W-X 241
LEGISLATURAS 243
Constituinte de 1891 245
1ª legislatura 1892 a 1894 - Constituinte 247
2ª legislatura 1895 a 1897 249
3ª legislatura 1898 a 1900 251
4ª legislatura 1901 a 1903 253
5ª legislatura 1904 a 1906 255
6ª legislatura 1907 a 1909 257
7ª legislatura 1910 a 1912 - Constituinte 261
8ª legislatura 1913 a 1915 - Constituinte 265
8ª legislatura 1913 a 1915 - Constituinte 269
9ª legislatura 1916 a 1918 271
9ª legislatura 1916 a 1918 (Revolta do Xandoca) 273
10ª legislatura 1919 a 1921 275
11ª legislatura 1922 a 1924 277
12ª legislatura 1925 a 1927 279
13ª legislatura 1928 a 1930 281
Índice Onomástico 283
Referência Bibliográfica 291
Referência Fotográfica 295
Livros do Autor 299

Apresentação

É com grande satisfação que apresento a vocês ***Memória Política do Estado do Espírito Santo na Primeira República (1889-1930)***. Esta obra, fruto de anos de pesquisa e dedicação, é mais do que um livro; é um convite a uma imersão nas raízes de nossa política e nas vidas daqueles que moldaram os primeiros passos do jovem estado capixaba.

Este projeto, iniciado em 2020, em plena pandemia, visa resgatar do esquecimento nomes e trajetórias que, por vezes, ficaram à margem da historiografia tradicional. A Primeira República, período de intensas transformações e consolidação de instituições, foi um palco onde se desenrolaram dramas, alianças e embates que ainda ressoam em nossos dias.

Importa ressaltar que esta obra é uma continuação do meu livro anterior, ***Memória Política da Província do Espírito Santo (1821-1889)***, lançado com grande aceitação no início do ano de 2025, também pela Editora Clube de Autores. Se o volume precedente desvendou os meandros da política provincial e os personagens que construíram o Espírito Santo durante o Império, este novo volume avança no tempo, mergulhando na complexidade da transição e consolidação republicana, servindo como uma espécie de volume dois da pesquisa sobre os políticos capixabas.

O Espírito Santo, neste recorte temporal, foi um laboratório de experiências políticas. Da Proclamação da República ao conturbado ano de 1930, testemunhamos a formação de oligarquias e a construção de um aparato legislativo que lançou as bases para o que viríamos a ser. Conhecer esses personagens é compreender as engrenagens que moveram o estado e o país.

Acredito firmemente que esta obra não é somente um repositório de dados, mas um portal para a compreensão do nosso presente. Ao olharmos para os desafios e as conquistas daquela época, percebemos que muitos dos dilemas

enfrentados por aqueles políticos ainda se fazem presentes, embora sob novas roupagens. A polarização, a busca por representatividade, a relação entre os poderes – temas que nos ocupam hoje – têm suas raízes fincadas naquele passado.

Um dos grandes pontos positivos que almejei com este trabalho é a sua natureza de dicionário biográfico. A organização por verbetes alfabéticos, com informações concisas e referenciadas, permite que o leitor acesse rapidamente os dados que busca, seja para uma pesquisa acadêmica, um trabalho escolar ou simplesmente para satisfazer a curiosidade.

A pesquisa por trás de cada verbete foi exaustiva, percorrendo arquivos, jornais da época e documentos oficiais. Meu compromisso é com a fidelidade dos fatos, apresentando as informações de forma clara e objetiva, sem juízos de valor, mas com a convicção de que a verdade histórica é a base para qualquer reflexão significativa.

E é com grande orgulho que faço uma conexão direta com o presente: neste ano, a respeitável Assembleia Legislativa do Espírito Santo completa 190 anos de existência. Este marco secular nos convida a uma reflexão profunda sobre a trajetória de nossa casa legislativa. Ao rememorar os deputados da Primeira República, estamos, de certa forma, celebrando os precursores, aqueles que iniciaram a longa caminhada de representatividade e debate democrático.

Este livro é, portanto, uma pequena homenagem a essa longa e complexa jornada. É um instrumento para que as novas gerações possam se conectar com o passado, entender os fundamentos de nossa democracia e valorizar o papel crucial que o poder legislativo desempenha. Comparando o período de 1889-1930 com os dias atuais, percebemos que, apesar das imensas transformações tecnológicas e sociais, a essência do fazer político ainda reside na capacidade de dialogar e representar os anseios da população.

Com os mais sinceros votos de boa leitura e rica reflexão,

GÍLBER RUBIM RANGEL
Autor

Um portal aberto para o passado

A genealogia costuma ser fascinante. Quando pega a pessoa de jeito, não a abandona mais, tal sua atração. Reconheço não ter gosto por detalhadas pesquisas genealógicas e, talvez por isso mesmo, admiro quem o possua. Valorizo bastante os trabalhos nesse campo de conhecimento por sua importância e auxílio nas reconstituições historiográficas ou de linhagens familiares. Este novo livro do advogado e genealogista Gilber Rubim Rangel vem juntar-se a outras obras do aplicado pesquisador no desvendamento do passado de pessoas, famílias e formações sociais que existiram na terra de Domingos Martins. O presente estudo, que tem por título "**Memória Política do Estado do Espírito Santo na Primeira República (1889-1930)**", condensa preciosas informações sobre lideranças atuantes entre os capixabas naquelas quatro décadas.

Muito abrangente é a estrutura da obra. Começa com um glossário, que define conceitos básicos empregados no texto. Prossegue apresentando dados pertinentes ao estado capixaba de então no que se refere ao território, símbolos oficiais, anos de criação dos municípios, suas divisões em distritos e vinculações a comarcas, números de seus habitantes. Indica também as vigências das constituições estaduais e reformas constitucionais no período. Em seguida, vem a parte que trata dos governantes do estado – juntas governativas, presidentes e vices com especificações das datas em que assumiram e deixaram o poder. A próxima seção, intitulada "Legisladores", discrimina as legislaturas, respectivas bancadas de senadores e deputados federais com os anos em que exerceram os mandatos. Também são apontados os dias exatos das eleições estaduais. Nos escrutínios normais, eram eleitos os representantes do povo no Congresso Legislativo Estadual, cujos presidentes são listados no trabalho. As eleições suplementares eram realizadas para escolher parlamentares junto ao Congresso Nacional e ao Poder Legislativo capixaba em substituição aos que tivessem falecido ou renunciado.

Na continuidade, surge o que pode ser considerado como coração da obra – o extenso capítulo "Apontamentos Histórico-biográficos". Dele fazem parte pequenas narrativas sobre a vida e a atividade de todos os políticos que pertenceram a juntas de governo ou exerceram mandatos de presidente e vice-presidente do estado, senador, deputado federal e deputado estadual no Espírito Santo da Primeira República. Em cada verbete, o autor se preocupou em colocar os anos extremos da vida do biografado, cargos e mandatos políticos, atividades profissionais, incluindo-se também uma foto da personalidade e informações sobre sua vida familiar, quando foi possível. O trabalho termina arrolando os nomes de todos os deputados que participaram da Constituinte de 1891 e das legislaturas do Congresso Legislativo Estadual até 1930, indicando as composições das mesas diretoras e, se disponíveis, as quantidades de votos que os parlamentares receberam, além das comissões que integraram. Constam no final um índice onomástico e as referências bibliográficas e fotográficas.

Fiz questão de descrever a estrutura do trabalho de Gilber Rubim Rangel de modo a ressaltar a ampla dimensão e a minúcia da pesquisa, além de seu mérito para subsidiar outras obras. Esta "**Memória Política do Estado do Espírito Santo na Primeira República (1889-1930)**" já sintetiza no título o objetivo a que se propôs e cumpriu muito bem – ser base de dados confiáveis e acessíveis para os interessados no tema formarem suas convicções e interpretações. Ou, em outros termos, servir de pedra bruta para outros estudiosos esculpirem mais facilmente seus artigos, ensaios e teses.

A memória é fundamental, evidentemente. Para a ciência histórica, no entanto, ela não basta se estiver inerte. Precisa sofrer críticas e ser interpretada para que se elaborem a compreensão e a narrativa historiográficas. São duas instâncias cognitivas complementares – a memória estática e passiva; a História dinâmica e ativa. Correta a epígrafe de Tolstói de que "jamais haverá outro ontem". Ou, como alguém já assegurou, o que aconteceu nem Deus consegue mudar. Contudo, se o passado nunca mais poderá ser repetido ou alterado, o "conhecimento sobre o passado" transforma-se continuamente. Porque os estudos históricos somente se realizam a partir do presente, que se caracteriza pela impermanência. Assim, frases do tipo "No Brasil, até o passado é incerto" são meras expressões retóricas. Para a História, o passado está repleto de incertezas. Por isso, que os historiadores procuram se

aproximar cada vez mais da verdade histórica por meio de novas teorias, novas fontes, novos objetos e estudos.

Essas considerações buscam chamar a atenção do leitor para dois pontos essenciais da obra. O primeiro: de agora em diante, os escritos que se fizerem sobre o assunto deverão consultá-la como referência obrigatória. Por fornecer de modo pioneiro, seguro e prático as informações nela reunidas, sua validade permanecerá mesmo que haja acréscimos e alguns detalhes a corrigir. Nesse sentido, deve-se enaltecer a humildade e o realismo do autor ao colocar no início do livro o apelo para que sejam apontadas eventuais correções ou omissões, devido à "extensão do trabalho e das pesquisas realizadas".

O segundo ponto: a partir da edição desta utilíssima obra, passa para outros pesquisadores a tarefa de trabalhar com os registros nela existentes. A sua riqueza é muito grande e chega a causar admiração. Ao se percorrer o livro, por exemplo, não é difícil perceber a exclusiva presença masculina, numa época em que as mulheres nem sequer podiam votar, quanto mais militar na política partidária. Ou, ainda, verificar que aqueles registros possibilitam formular muitas questões: Por que Fulano faleceu tão novo? Com que propósito Beltrano exerceu tais e tais atividades profissionais? Sicrano casou-se com Fulana e aquele advogado famoso era filho deles? Quando esse deputado veio morar no Espírito Santo? Quem substituiu o senador que faleceu? Quem era parente de quem? Quem era amigo ou correligionário de quem?

De fato, estamos perante um "*Who's Who*", ou melhor, um "*Who Was Who*", um "Quem Era Quem" por conter breves biografias de personalidades que detinham influência e poder naquele tempo. Enfim, informações sobre pessoas notáveis a formarem uma diversificada árvore genealógica de certo período da história política capixaba com raízes, troncos e ramos apenas esboçados. Mas apelando para que outras obras os tornem mais nítidos, ao deles extraírem inter-relações que esclareçam conjunturas antes ignoradas. Nisso reside a maior possibilidade que a obra oferece generosamente – seus registros serem utilizados para descortinarem novas perspectivas de pesquisa. Ela é um verdadeiro portal aberto para o passado ao permitir que os estudiosos interajam e até fiquem familiarizados com pessoas e contextos há muito tempo extintos, mas que continuam vivos na História.

Por esta bela publicação, cumprimento o pesquisador e genealogista Gilber Rubim Rangel, confrade do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, ora ocupando na entidade o cargo de tesoureiro. E faço votos para que outros trabalhos de sua autoria se acrescentem a este, para deleite e proveito de todos os que se interessam e amam a história do nosso estado.

FERNANDO ANTÔNIO DE MORAES ACHIAMÉ
Do Instituto Histórico e Geográfico do Estado do Espírito Santo

Abreviaturas e Siglas

Abreviaturas

art.	Artigo
Dec. Fed.	Decreto Federal
Dec. Prov	Decreto Provincial
Dep. Prov.	Deputado Provincial
Pres. Estado	Presidente do Estado
Subst.	Substituto
Vice-Pres.	Vice-Presidente

Siglas

AESL	Academia Espírito-santense de Letras
ALEAS	Academia de Letras e Artes da Serra.
CEES	Constituição do Estado do Espírito Santo
FS	Family Search
IHGB	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
IHGES	Instituto Histórico e Geográfico do Estado do Espírito Santo
PA	Partido Autonomista
PC	Partido Conservador
PC	Partido Construtor.
PCA	Partido Construtor Autonomista
PL	Partido Liberal
PP	Partido do Proletário
PRC	Partido Republicano Construtor
PRES	Partido Republicano Espírito-santense
PSD	Partido Social Democrático
PP	Partido do Proletário
PRC	Partido Republicano Conservador
PRES	Partido Republicano Espírito-santense
PSD	Partido Social Democrático
PU	Partido União
CEES	Constituição do Estado do Espírito Santo

Glossário

Assembleia Geral Legislativa Antiga denominação da atual Câmara dos Deputados.

Assembleia Provincial Denominação da Assembleia Legislativa, no período da primeira república (1889-1930).

Assembleias Constituintes Estaduais Nomenclatura genérica das casas legislativas constituídas em cada estado para elaborar a Constituição de cada um deles após a Proclamação da República no Brasil.

Ata Eleitoral registro escrito do processo eleitoral.

Bancada Estadual Jargão político utilizado para descrever o conjunto de legisladores de um estado, independentemente de filiação partidária.

Burocracia Eleitoral Conjunto de atores envolvidos em cada uma das etapas do processo eleitoral de acordo com as leis eleitorais, indo do alistamento eleitoral, passando pela formação das mesas e escolha dos lugares de votação até a diplomação dos candidatos eleitos (Rici, pág. 229).

Cadeiras Termo utilizado popularmente se referir as vagas disponíveis para preenchimento por meio de eleições.

Câmara dos Deputados Denominação da casa legislativa endereçada ao trabalho de deputados federais e, também, nomenclatura adotada pelas Constituições de alguns estados para descrever a casa de trabalho de deputados estaduais.

Comissão Parlamentar As comissões da Assembleia são compostas por parlamentares e divididas entre permanentes e temporárias. As permanentes possuem caráter técnico-legislativo e integram a estrutura institucional da Casa. Devem se manifestar nos assuntos ou proposições submetidas ao seu exame e exercer o acompanhamento dos planos e programas governamentais e a fiscalização orçamentária do Estado em sua área temática. Atualmente, são 16 colegiados. As comissões temporárias abrangem as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), as especiais, as de representação e as frentes parlamentares. São criadas

para o debate de assuntos específicos, sendo extintas quando alcançado o fim a que se destinam ou expirado seu prazo de duração, ou ainda, ao término da Legislatura. Nos primeiros anos da República, o Regimento Interno era uma adaptação do antigo existente no Império, funcionando a partir de 1892. Somente em 1911 os deputados conseguiram aprovar um novo regimento para a Assembleia.

1901

Comissões de:

- Constituição, Poderes, Justiça e Redação de Leis,

- Exame da Administração e Força Pública,

- Finanças, Exames de Contas, de Operações de Fundos e Garantias de Juros,

- Orçamento,

- Tratados e Convenções.

Constituição Estadual de 1913, art. 2º das DT

Comissões de:

- Administrativa do Estado,

- Municipal.

- Policial,

- Revisão das Leis de Organização Administrativa.

Regimento interno do Congresso Legislativo 1/1/1916 até 1935.

Comissões de:

- Agricultura, Colonização, Imigração, Matas e Terras Devolutas,
- Comércio, Indústria e Obras Públicas,
- Finanças e Exame Geral da Administração,
- Instrução e Saúde Pública,
- Orçamento e Força Pública,
-Justiça, Constituição, Poderes e Redação de Leis.

Após o período Vargas, uma nova Constituição foi promulgada pela Assembleia, a de 26/7/1947. No mesmo ano, uma lei publica o novo Regimento Interno da Assembleia, alterado nos anos de 1949, 1951, 1957 e 1960. Nos anos de 1968, 1971, 1975 e 1982, durante o governo militar, são publicados novos textos do regimento da Casa. Com a Constituição de 1989, o regimento interno é totalmente mudado, com versões publicadas em 1990, 1991, 1995, 2000, 2001, 2002 e 2004. A Resolução 2.700 de julho de 2009 regulamenta novo texto regimental e, com seguidas mudanças, é o que vigora até hoje (www.al.es.gov.br).

Congresso Legislativo Denominação da Assembleia Legislativa, no período de 1889 a 1930. Anteriormente, no período do Império, de 1823 a 1889, era de nominada de Assembleia Provincial.

Governador Municipal Equivalente a vereador.

Legislatura Período de quatro anos, cuja duração coincide com a dos mandatos dos deputados. Começa no dia 1º de fevereiro, data em que tomam posse os senadores e deputados eleitos. A posse ocorre em uma primeira reunião preparatória, realizando-se depois a segunda reunião para eleição do presidente da Casa, e a terceira, destinada à escolha dos demais integrantes da Mesa, para mandato de dois anos. No fim da legislatura, são arquivadas todas as proposições em tramitação na Casa, salvo as originárias da Câmara dos Deputados ou as que tenham passado por sua revisão, bem como as que receberam parecer favorável das comissões. Também são arquivadas matérias que tramitam há duas legislaturas. As proposições arquivadas nessas condições não podem ser desarquivadas. (Fonte: Agência Senado). Período de funcionamento do Poder Legislativo com duração de quatro anos, que vai da posse dos parlamentares, no dia 1º de fevereiro do ano seguinte à eleição parlamentar, até a posse dos eleitos na eleição subsequente. Cada legislatura contém quatro sessões legislativas ordinárias (CF, art. 44, parágrafo único).

Mandato Parlamentar Conjunto de poderes políticos delegados ao parlamentar, por meio de eleição, para representar, durante período determinado, o povo, se deputado federal, ou as unidades da Federação, se senador. No Brasil, o mandato de um deputado federal dura quatro anos, período correspondente a uma legislatura, e o de um Senador, oito (CF, art.'s. 44 a 46).

Mesa Diretora Orgão responsável por organizar e dirigir os trabalhos legislativos e os serviços administrativos da Casa. Compõem a mesa, o presidente e os 1º e 2º Secretários, eleitos a cada dois anos pelos deputados estaduais. Seus membros são eleitos em sessão preparatória, no início do primeiro e terceiro anos da legislatura, sendo permitido ao presidente se reeleger. Para substituir o presidente, são eleitos o 1º e 2º vice-presidentes. Já para suprir a falta do 1º e 2º Secretários, são escolhidos o 3º e 4º secretários. Atribuições: (a) Propor ação de inconstitucionalidade de leis e fixar as diretrizes para a divulgação das atividades do Legislativo, com a garantia de livre acesso dos veículos de comunicação; (b) Emitir parecer em proposições que alterem o Regimento Interno da Ales e promulgar as emendas à Constituição Estadual; (c) Atuar na defesa do exercício do mandato dos deputados e nas penalidades aplicadas a eles – como censura

escrita ou suspensão temporária – e declarar a perda de mandato dos parlamentares nos casos especificados na Constituição; (d) Determinar a abertura de sindicância ou inquérito administrativo; (e) Fazer a convocação de autoridades como secretários de Estado e o presidente do Tribunal de Contas para prestarem informações, autorizar a formação de frentes parlamentares e aprovar e encaminhar para o Poder Executivo sua proposta orçamentária, dentre outras (www.al.es.gov.br/Deputados/Mesa Diretora).

Perda de Mandato Cessação do mandato parlamentar aplicável aos parlamentares que incorrem nas situações previstas na Constituição Federal (CF, art. 55; RICD art.'s 21-F, parágrafo único, 32, IV, "p", 109, III, "a", 238, III; RISF, art.'s. 32 a 35; RSF 20/1993).

Presidente Municipal Equivalente a prefeito municipal.

Suplente Suplente de deputado congressual.

ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Criação: 15/11/1889 Território 44.084Km² (Em 1935)
Substituiu: A Província do Espírito Santo (28/2/1821-14/11/1889)

https://memoria-spu.gestao.gov.br/acervo-historico/copia-do-diagrama-provisorio-da-divisao-dos-municipios-do-estado-do-espirito-santo
Mapa do estado do Espírito Santo de 1939

Bandeira extraoficial da província do Espírito Santo [1] [2] [3]

Antes de possuir a bandeira conhecida na atualidade, a província e depois o estado do Espírito Santo, não tinham uma bandeira oficial. Adotava-se as cores iluministas, azul e vermelho.

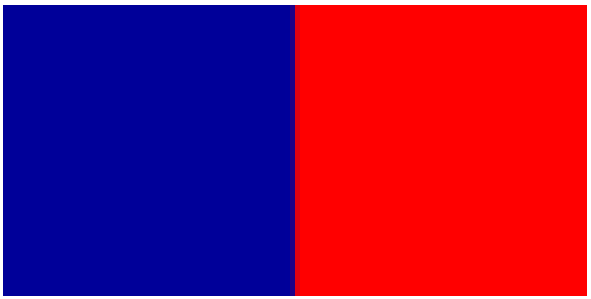

Azul Vermelho

Apenas no governo (1908-1912) de Jerônimo Monteiro, a atual bandeira, com as cores azul, branco e rosa, começou a ser usada, mas sua oficialização ocorreu apenas com edição do Decreto-Lei Estadual nº 16.618, de 24 de julho de 1947.

Azul, Branco e Rosa

[1] ALVES, D H. **Bandeiras: nacional, históricas e estaduais**. Brasília. Ed. Senado Fed. 2011.
[2] LUPONI, Arthur, **The Flags of the States of Brazil: Espírito Santo**, *in* Flag Bulletin 16: 114-117 (July-August 1977. wikipedia.org/wiki/Bandeira_do_Espírito_Santo.
[3] commons.wikimedia.org/wiki/File:Bandeira_Província_do_Espírito_Santo.svg

Hino extraoficial da província[4]

A Província do Espírito Santo no período monárquico não tinha um hino oficial. No entanto, a partir do final do século XIX, nas festas e comemorações cívicas, cantava-se extraoficialmente o Hino Nacional Francês, "a Marselhesa".

Allons enfants de la Patrie	Venha filhos da pátria
Le jour de gloire est arrivé !	O dia da glória chegou!
Contre nous de la tyrannie	Contra nós da tirania
L'étendard sanglant est levé	A bandeira é levantada sangrenta
L'étendard sanglant est levé	A bandeira é levantada sangrenta
Entendez-vous dans nos campagnes	Você ouve nas nossas campanhas
Mugir ces féroces soldats?	O uivo desses soldados temíveis?
Ils viennent jusque dans vos bras.	Eles vêm em seu meio.
Égorger vos fils, vos compagnes!	Matar seu filho, suas esposas!
-Aux armes citoyens	-Cidadãos em Patrulha
Formez vos bataillons	Formar seus batalhões
Marchons, marchons	Março, marcha
Qu'un sang impur abreuve nos sillons	Deixe a água do sangue impuro nosso sulcos
	O que faz essa horda de escravos
Que veut cette horde d'esclaves	De traidores e reis conspiradores?
De traîtres, de rois conjurés?	Para quem essas correntes vis
Pour qui ces ignobles entraves	Estes ferros há muito tempo preparados?
Ces fers dès longtemps préparés?	Francês, para nós, ah! Que ultraje
Français, pour nous, ah! quel outrage	Que métodos devem ser tomadas?
	É-nos que se atrevem a planejar
Quels transports il doit exciter?	Para voltar à antiga escravidão!
C'est nous qu'on ose méditer	O que esses grupos estrangeiros!
De rendre à l'antique esclavage!	Eles fazem leis em nossos tribunais!
Quoi ces cohortes étrangères!	O quê! Essas falanges mercenárias
Feraient la loi dans nos foyers!	Filho para baixo nossos guerreiros!
Quoi! ces phalanges mercenaires	Grande Deus! Por mãos acorrentadas
Terrasseraient nos fils guerriers!	Nosso testa renderia sob o jugo
Grand Dieu! par des mains enchaînées	Déspotas vis se tornaria
	Os mestres do destino.
Nos fronts sous le joug se ploieraient	Tremei, tiranos e traidores
	A vergonha de todos os partidos

[4] KILL, M. A. **Terra Capixaba: Geografia & História**. Edição do Autor. Vitória-ES. 1998.

De vils despotes deviendraient
Les maîtres des destinées.
Tremblez, tyrans et vous perfides
L'opprobre de tous les partis
Tremblez! vos projets parricides
Vont enfin recevoir leurs prix!
Tout est soldat pour vous combattre
S'ils tombent, nos jeunes héros
La France en produit de nouveaux,
Contre vous tout prêts à se battre.
Français, en guerriers magnanimes
Portez ou retenez vos coups!
Épargnez ces tristes victimes
À regret s'armant contre nous
Mais ces despotes sanguinaires
Mais ces complices de Bouillé
Tous ces tigres qui, sans pitié
Déchirent le sein de leur mère!
Nous entrerons dans la carrière
Quand nos aînés n'y seront plus
Nous y trouverons leur poussière
Et la trace de leurs vertus
Bien moins jaloux de leur survivre
Que de partager leur cercueil
Nous aurons le sublime orgueil
De les venger ou de les suivre!
Amour sacré de la Patrie
Conduis, soutiens nos bras vengeurs

Liberté, Liberté chérie
Combats avec tes défenseurs!
Sous nos drapeaux, que la victoire
Accoure à tes mâles accents
Que tes ennemis expirants
Voient ton triomphe et notre gloire!

Tremei! Seus esquemas de parricidas
Receberão os seus prémios!
Todo mundo é um soldado para lutar contra você
Se eles caem, os nossos jovens heróis
França vai suportar novos,
Contra você, tudo pronto para lutar.
Franceses, como guerreiros magnânimos
Tenha ou suspendam seus tiros!
Poupem essas tristes vítimas
Infelizmente armar contra nós
Mas nem esses déspotas sanguinários
Esses cúmplices de Bouille
Todos esses tigres que impiedosamente
Arrancado de sua mãe!
Vamos entrar no pit
Quando nossos anciãos não mais será
Vamos encontrar o seu pó
E a marca de suas virtudes
Muito menos com ciúmes de sobreviver eles
Isso de compartilhar seus caixões
Temos o orgulho sublime
De vingar ou segui-los!
Amor sagrado da Pátria
Liderar, apoiar os nossos braços vingadores
Liberty, Liberty amado
Lute com os seus defensores!
Sob nossas bandeiras, vamos vitória
Corra para o seu tom viril
Que seus inimigos morrem
Consulte o seu triunfo e nossa glória!

Este hino foi cantado até o governo (1908-1912) de Jerônimo Monteiro, e depois, até 1947, o Hino Nacional Brasileiro. O Hino do Estado do Espírito Santo, com música de Arthur Napoleão e letra do jornalista, advogado, político e professor José Joaquim Pessanha Póvoa, somente foi oficializado naquele ano, pelo Decreto-Lei Estadual n.º 16.618, de 24/04/1947, que dispôs sobre os símbolos oficiais do estado.

Ano de criação dos municípios existentes até 1930

Ano	Qtd	Município
1545	1	Vitória
1679	1	Guarapari
1759	2	Anchieta, Fundão
1764	1	São Mateus
1815	1	Itapemirim
1833	2	Conceição da Barra, Serra
1848	1	Aracruz
1862	1	Viana
1864	1	Cachoeiro de Itapemirim
1887	1	Mimoso do Sul
1890	8	Afonso Cláudio, Alegre, Cariacica, Iúna, Muniz Freire, Santa Teresa, São José do Calçado, Santa Leopoldina
1891	3	Alfredo Chaves, Ibiraçu, Iconha
1893	2	Domingos Martins, Rio Novo do Sul
1896	1	Vila Velha
1912	1	Muqui
1914	1	Itaguaçu
1921	1	Colatina
1923	1	Bom Jesus do Norte
1928	2	Castelo, Guaçuí
	32	

Divisão Territorial em 1890[5]

Município	Freguesia
1) Barra de São Mateus *(atual Conceição da Barra)*	1) Nossa Sra da Conceição da Barra de São Mateus 2) São Sebastião das Itaúnas
2) Benevente *(Atual Anchieta)*	3) Nossa Senhora da Assumpção de Benevente 4) Nossa Senhora do Alto Benevente 5) Nossa Senhora da Conceição de Piúma
3) Cachoeiro de Itapemirim	6) São Pedro do Cachoeiro de Itapemirim 7) São Pedro de Alcântara do Rio Pardo 8) Nossa Senhora da Penha do Alegre 9) São Miguel do Veado 10) São Pedro de Itabapoana 11) Nsa Sra da Conceição do Muquy
4) Cachoeiro de Santa Leopoldina *(atual Santa Leopoldina)*	12) Santa Leopoldina do Cachoeiro 13) São José do Queimado
5) Espírito Santo *(atual Vila Velha)*	14) Nossa Senhora do Rosário do Espírito Santo
6) Guarapari	15) Nossa Senhora da Conceição de Guarapari
7) Itapemirim	16) Nossa Senhora do Amparo de Itapemirim
8) Linhares	17) Nossa Senhora da Conceição de Linhares do Rio Doce
9) Nova Almeida *(atual Fundão)*	18) Santos Reis Magos de Nova Almeida
10) Santa Cruz *(atual Aracruz)*	19) Nossa Senhora da Penha de Santa Cruz 20) São Benedito do Riacho
11) São Mateus	21) São Mateus
12) Serra	22) Nossa Senhora da Conceição da Serra
13) Viana	23) Nossa Senhora da Conceição de Viana 24) Santa Izabel
14) Vitória	25) Nossa Senhora da Vitória 26) São João de Carapina 27) São João de Cariacica

[55] IBGE. **Synopse do Recenseamento de 3/12/1890**. Rio de Janeiro. 1898. Pág. 35-36

Divisão Territorial em 1930

Comarca	Município	Distrito
1 - Afonso Cláudio	1 - Afonso Cláudio	1-Afonso Cláudio 2-Rio do Peixe 3-Boa Sorte 4-Bom Jesus 5-Laranja da Terra 6-Serra Pelada 7-São Domingos 8-Taquaral 9-Brejauba
2 - Alegre	2 – Alegre	10-Alegre 11-Café 12-Santa Angélica 13-Vala do Souza 14-Caparaó 15-Celina 16-Boa Vista
	3 – Veado *(atual Guaçuí)*	16-Veado 17-São Tiago 18-Rio Preto 19-São Pedro de Rates
3 - Alfredo Chaves	4 - Alfredo Chaves	20-Alfredo Chaves 21-São João 22-Mathilde 23-Santa Marinha de Ayrosa 24-São Marcos
	5 – Iconha	25-Iconha 26-Piuma
4 - Anchieta	6 - Guarapari	27-Guarapari 28-Sagrada Família 29-Todos os Santos
	7 - Anchieta	30-Anchieta 31-Iriritiba 32-Jabaquara
		33-Cachoeiro de Itapemirim 34-São Felipe 35-Virginia

5 - Cachoeiro de Itapemirim	8 - Cachoeiro de Itapemirim	36-Bananal 37-Vargem Alta 38-Condurú
	9 - Castelo	39-Castelo 40-Conceição do Castelo 41-Santo André
	10 - Rio Novo	42-Rio Novo 43-Rodeio
	11 - Muniz Freire	44-Muniz Freire 45-Itaipava 46-Vieira Machado 47-Conceição do Norte
	12 São João do Muquy *(atual Muqui*	48-São João do Muquy 49-São Gabriel do Muquy
6 Cachoeira de Santa Leopoldina *(atual Santa Leopoldina)*	13 - Santa Leopoldina	50-Porto Cachoeiro 51-Mangaraí 52-Timbuhy 53-Jequitibá
7 - Calçado *(atual São José do Calçado)*	14 – Calçado *(atual São José do Calçado)*	54-Calçado 55-Barra do Calçado 56-Alto Calçado 57-Palmital 58-Jardim
8 – Colatina	15 - Colatina	59-Colatina Mutum Baunilha Baixo Guandu Nossa Senhora da Penha Linhares Lage Regência Mascarenhas Affonso Pena
9 Domingos Martins	16 - Domingos Martins	Domingos Martins Santa Izabel Sapucaia Araguaia São Raphael

10 - Itabapoana	17 - São Pedro de Itabapoana *(atual Mimoso do Sul)*	São Pedro de Itabapoana Barra Alegre Conceição do Muqui Mimoso São José das Torres Antônio Caetano Santo Antônio do Muqui Ponte de Itabapoana Dona América
11 - Itaguassú	18 – Itaguassú *(atual Itaguaçu)*	Itaguassú Figueira São Francisco Santa' Ana do Parajú
12 - Itapemirim	19 – Itapemirim	Itapemirim Barra de Itabapoana Frade
13 - Pau Gigante *(atual Ibiraçu)*	20 - Pau Gigante *(atual Ibiraçu)*	Pau Gigante Acioly de Vasconcelos João Neiva
	21 – Fundão	Fundão Nova Almeida Timbuhy
14 - Rio Pardo	22 - Rio Pardo *(atual Iúna)*	Rio Pardo Cachoeira Sant'Anna Rosário
15 - Santa Cruz *(atual Aracruz)*	23 - Santa Cruz	Santa Cruz
	24 – Riacho	Riacho Ribeirão
16 - Santa Teresa	25 - Santa Teresa	Santa Teresa Santa Maria do Rio Doce São João de Petrópolis Vinte e Cinco de Julho Santa Júlia Três Barras
17 - São Mateus	26 - São Mateus	São Mateus Nova Venécia
	27 - Conceição da Barra	Conceição da Barra Itaúnas Barreado

18 - Victoria	28 - Vitória	Vitória Carapina Queimado
	29 - Viana	Viana Araçatiba
	30 - Cariacica	Cariacica Itaquari
	31 - Serra	Serra Itapocú
	32 - Espírito Santo	Espírito Santo Argolas Jucu

População dos Municípios Capixabas em 1890[6]

Ordem	Município	População	
		Habitantes	%
1	Barra de São Mateus *(atual Conceição da Barra)*	5.628	4,14%
2	Benevente (*Atual Anchieta)*	14.638	10,76%
3	Cachoeiro de Itapemirim	37.649	27,68%
	Cachoeiro de Santa Leopoldina *(atual Santa Leopoldina)*	1.800	1,32%
4	Espírito Santo (*atual Vila Velha)*	1.988	1,46%
5	Guarapari	5.310	3,90%
6	Itapemirim	9.795	7,20%
7	Linhares	3.112	2,29%
8	Nova Almeida *(atual Fundão)*	3.904	2,87%
9	Santa Cruz *(atual Aracruz)*	9.033	6,64%
10	São Mateus	7.761	5,71%
11	Serra	6.274	4,61%
12	Viana	12.218	8,98%
13	Vitória	16.887	12,42%
	Total	**135.997**	**100,00%**

[66] IBGE. **Synopse do Recenseamento de 3/12/1890**. Rio de Janeiro. 1898. Pág. 35-36